# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.


## PORTARIA

**Nº. 002//2011**

**Prorroga prazo de substituição da Gerente de Controle, Avaliação e Auditoria, da Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de licença para tratamento de saúde.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Prorrogar até 31 de março de 2011, o prazo da substituição, pela servidora **Cristina de Souza Barbosa,** do cargo de confiança de Gerente de Controle, Avaliação e Auditoria - Símbolo DAO.I, da Secretaria Municipal de Saúde, durante período de licença para tratamento de saúde da titular, **Sandra Régia Alves do Vale.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra - BA, 11 de janeiro de 2011.

**Artur Silva Filho**
Prefeito Municipal